

## PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL E CADASTRO RESERVA – REGIÃO SACA – EDITAL 03.2024 – FUNÇÕES ASSISTENCIAIS – SÃO PAULO/SP

Considerando que este Instituto realizou os processos de seleção do Edital 03.2024 Funções Assistenciais;

Considerando que, mesmo depois de convocados todos os candidatos classificados, ainda assim não foi possível preencher um banco de cadastro reserva para manter um quadro mínimo de profissionais necessário para tal função;

O INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital 03.2024 que visa à realização de Processo Seletivo Público para Seleção de Pessoal e Formação de Cadastro de Reserva, destinado à contratação de profissionais para atendimento às necessidades de excepcional interesse público na área da saúde, de acordo com o que se segue:

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva será regido por este Edital e executado pelo INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde.

O INTS realizará a seleção dos inscritos, notadamente em função da premente necessidade de desenvolvimento das atividades nas unidades de saúde da Região Santo Amaro e Cidade Ademar.

A seleção de que trata o presente Edital tem por objetivo o provimento de vagas contidas no QUADRO 01, cuja atuação ocorrerá nas unidades da SACA município de São Paulo, localizado no estado de São Paulo, sendo que o(a) candidato(a)s aprovado(a)s serão convocado(a)s por ordem de classificação e de acordo com os termos definidos neste Edital e seus anexos.

As convocações, para efeito da investidura do cargo, serão feitas de acordo com a necessidade do INTS, dentro da validade do presente Processo Seletivo, por ordem de classificação e em conformidade com os termos definidos neste Edital.

### 2 - DAS ETAPAS

2.1. O Processo Seletivo Público para Formação de Cadastro de Reserva para a seleção de profissionais nas modalidades abaixo descritas, para atuação na área de saúde para **funções assistenciais**, dar-se-á por meio da realização de 04 (quatro) etapas, na ordem abaixo estabelecida:

**1ª Etapa - Inscrição:** (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados, (c) informar disponibilidade de horário de trabalho, (d) anexar currículo.

**2ª Etapa – Prova Teórica:** Realizar prova objetiva de conhecimentos gerais e técnicos no ato da inscrição de acordo com o cargo e área escolhida.

**3ª Etapa – Análise Curricular:** Analisar o currículo de acordo com os requisitos do cargo contidas no QUADRO 02 sendo esta etapa eliminatória conforme item 4.1.3.

**4ª Etapa – Entrevista RH e Gestor:** Participar da entrevista com RH e Coordenador/Supervisor da área, informando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas.

2.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,00 na 2ª etapa, será desclassificado e não passará para demais etapas, portanto, 2ª etapa é de caráter eliminatório.

2.3. O candidato que for desclassificado na 3ª etapa não passará para as demais etapas, portanto, a 3ª etapa é de caráter eliminatório.

2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Sendo condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste documento, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.

2.5. A responsabilidade pela escolha dos documentos juntados ao requerimento de inscrição será exclusiva do candidato.

2.6. A documentação apresentada no ato da admissão deverá corresponder ao cargo pleiteado conforme edital. É importante ler todos os requisitos necessários para a função escolhida, assim como, ter todos os documentos para comprovação dos requisitos.

2.7. A documentação de escolaridade expedida por órgãos estrangeiros só terá validade quando for revalidada pelo Ministério da Educação (MEC).

2.8. As Inscrições para o processo seletivo serão realizadas entre os dias **09/02/2024 das 00h00 à 16/02/2024 às 23h59.**

2.9. Para realizar a inscrição do cargo pretendido, acesse o link e preencha as informações de acordo orientações.

2.10. Link para inscrição: [www.vagas.com.br/ints\\_saca](http://www.vagas.com.br/ints_saca);

2.11. A inscrição só será validada após o preenchimento completo das informações no link.

2.12. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos para a inscrição implicará o seu cancelamento, se verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.13. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição:

**2.13.1 - O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente.**

**2.13.2 – Efetuada a inscrição, não será permitido qualquer modificação na inscrição.**

2.14. As informações prestadas na ficha de inscrição constituem inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de avaliar e excluir aquele que preenchê-la com os dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

### 3 - DAS FUNÇÕES:

3.1 O Processo Seletivo e Formação de Cadastro de Reserva terá os profissionais atuando nas especialidades descritas no Quadro abaixo, de acordo com a Carga Horária Mensal e Requisitos apresentados:

**QUADRO 1 – CÓDIGO VAGAS.COM**

CATEGORIA PROFISSIONAL (FUNÇÃO)	CÓDIGO DA VAGA (CANDIDATURA)	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
Analista de Qualidade	v2607221	09/02/2024 a 16/02/2024
Assistente de Comunicação	v2607209	09/02/2024 a 16/02/2024
Pedagogo	v2603307	09/02/2024 a 16/02/2024
Cirurgião Dentista Protésista	v2603385	09/02/2024 a 16/02/2024
Comprador	v2603526	09/02/2024 a 16/02/2024
Assistente Social Saúde Mental	v2607620	09/02/2024 a 16/02/2024
Terapeuta Ocupacional CER III	v2603209	09/02/2024 a 16/02/2024
Terapeuta Ocupacional AMAE	v2603214	09/02/2024 a 16/02/2024
Terapeuta Ocupacional Saúde Mental	v2603223	09/02/2024 a 16/02/2024
Terapeuta Ocupacional APD	v2603231	09/02/2024 a 16/02/2024
Terapeuta Ocupacional EMAB	V2603236	09/02/2024 a 16/02/2024
Terapeuta Ocupacional URSI	v2603273	09/02/2024 a 16/02/2024

Fonoaudiólogo CER III	v2603282	09/02/2024 a 16/02/2024
Fonoaudiólogo APD	v2603291	09/02/2024 a 16/02/2024
Fonoaudiólogo URSI	v2603294	09/02/2024 a 16/02/2024
Fonoaudiólogo AD	v2603294	09/02/2024 a 16/02/2024
Fonoaudiólogo EMAB	v2603302	09/02/2024 a 16/02/2024
Fonoaudiólogo Saúde Mental	v2603304	09/02/2024 a 16/02/2024

**QUADRO 2 – FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA MENSAL E REQUISITOS – REGIÃO SACA – SÃO PAULO/SP**

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	REQUISITOS
Analista de Qualidade	200	Graduação completa em Administração, Gestão da Qualidade, Compliance, Governança, Sustentabilidade Corporativa ou áreas afins; Cursos em ISO 9001 SGQ, Tratativa de não conformidade, Mapeamento de Processos, Gestão de Risco; Experiência de 06 meses na respectiva área; Experiência em ISO 9001 – Sistema de Gestão da Qualidade – (Interpretação e Auditor Interno); Tratativa de não conformidade; Mapeamento de Processos (SIPOC); Gestão de Riscos; Desejável conhecimento em certificação ONA; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Assistente de Comunicação	200	Graduação completa em Publicidade, Marketing, Design, ou demais áreas da Comunicação; Experiência de 06 meses na área; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Pedagogo	200	Graduação em Pedagogia; Especialização em Psicopedagogia clínica e institucional; Comunicação Suplementar e/ou Alternativa (CSA); Método ABA e Método TEACCH; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.

Cirurgião Dentista Protesista	100	Ensino superior completo em Odontologia; Especialização, aprimoramento e/ou residência prótese dentária; Estar devidamente registrado no conselho de classe (CRO ativo); Experiência de no mínimo 06 meses na função; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Comprador	200	Ensino superior completo em Administração, logística ou afins; Pacote Office Completo; Pós-graduação será considerado um diferencial; Pós-graduação será considerado um diferencial; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Assistente Social Saúde Mental	150	Graduação Completa em Serviço Social; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Pós-graduação nas áreas de saúde mental; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Terapeuta Ocupacional Cer III	150	Graduação Completa em Terapia Ocupacional; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Desejável Pós-Graduação em Saúde Pública, Reabilitação Neurológica e Ortopédica; Desejável vivência profissional em Serviços relacionados às áreas de Saúde Pública, Reabilitação Neurológica e Ortopédica; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Terapeuta Ocupacional AME - AMA Especialidades	150	Graduação Completa em Terapia Ocupacional; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Desejável vivência profissional em Serviços relacionados as áreas de saúde pública; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.

Terapeuta Ocupacional Saúde Mental	150	Graduação Completa em Terapia Ocupacional; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Diferencial ter Pós-graduação Especialização, aprimoramento e/ou residência em Saúde Mental; 06 meses de Vivência em Saúde mental; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Terapeuta Ocupacional APD	150	Graduação Completa em Terapia Ocupacional; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Será considerado diferencial os profissionais que tenham experiência ou pós-graduação nas áreas saúde pública, reabilitação ou saúde mental; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Terapeuta Ocupacional EMAB	100 150	Graduação Completa em Terapia Ocupacional; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Desejável vivência profissional em Serviços relacionados as áreas de saúde pública; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Terapeuta Ocupacional URSI	150	Graduação Completa em Terapia Ocupacional; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Será considerado diferencial os profissionais que tenham experiência ou pós-graduação nas áreas saúde pública ou Gerontologia; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Fonoaudiólogo CER III	200	Graduação Completa em Fonoaudiologia; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Desejável vivência profissional em serviços relacionados as áreas de saúde pública, disfagia, motricidade oral e linguagem (infantil, adultos e idosos); Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Fonoaudiólogo APD	200	Graduação Completa em Fonoaudiologia; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Será considerado diferencial possuir Especialização em Saúde Pública ou em Reabilitação. Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.

Fonoaudiólogo URSI	200	Graduação Completa em Fonoaudiologia; Ter o registro do Conselho de Classe Ativo; Será considerado diferencial possuir Especialização em Saúde Pública ou em Reabilitação; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Fonoaudiólogo AD	200	Graduação Completa em Fonoaudiologia; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Será considerado diferencial possuir Especialização em Saúde Pública; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Fonoaudiólogo EMAB	200	Graduação Completa em Fonoaudiologia; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Será considerado diferencial possuir Especialização em Saúde Pública ou em Reabilitação; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.
Fonoaudiólogo Saúde Mental	200 150	Graduação Completa em Fonoaudiologia; Ter o registro no Conselho de Classe Ativo; Desejável pós-graduação em Saúde Mental; Para candidatos internos ter acima de 80% na avaliação de desempenho.

#### 4 – DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado em 04 (quatro) etapas, e consistirá em:

**4.1.1 1ª Etapa – Inscrição:** (a) acessar o link de inscrição, (b) preencher dados solicitados.

**4.1.2. 2ª Etapa – Prova Técnica:** Realizar prova objetiva de conhecimentos gerais e técnicos no ato da inscrição de acordo com o cargo e área escolhida conforme orientação neste edital. Será divulgado a lista de inscritos com a nota da prova conforme cronograma do quadro 4.

4.1.2.1. O candidato deverá realizar prova objetiva no ato da inscrição conforme dados publicados no site do INTS [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br), seguindo as regras estabelecidas e informadas na publicação, conforme item 5.1.1.

4.1.2.2. O candidato que obtiver pontuação inferior a 7,00 do total de questões da prova teórica e, será desclassificado e não passará para as próximas etapas de Análise Curricular e Entrevista com RH e Gestor. Será divulgado a lista de classificados conforme quadro 4.

**4.1.3. 3ª Etapa – 3ª Etapa – Análise Curricular:** Analisar o currículo de acordo com os requisitos do cargo.

4.1.3.1 Somente participarão da análise curricular os candidatos classificados na 2ª Etapa.

4.1.3.2 Esta etapa é eliminatória.

4.1.3.2 Somente participarão da Entrevista RH e Gestor os candidatos classificados na 3ª Etapa.

#### 4.1.4. 4ª Etapa – Entrevista RH e Gestor

4.1.4.1 O RH e o Gestor irão realizar entrevista, tendo como foco aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação, tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas técnicas.

4.1.4.2 Somente participarão das entrevistas os candidatos classificados na 3ª Etapa.

4.1.4.3 A convocação para realização das entrevistas será no dia e horário escolhido pelo candidato nas opções apresentadas pelo site do [www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br) conforme dados publicados no site do INTS, seguindo as regras estabelecidas e informadas na publicação. Onde os candidatos serão convocados para entrevista e caso aprovados terão seus nomes divulgados para início das atividades conforme suas notas em prova teórica, iniciando pela convocação de quem obteve nota 10, posteriormente nota 09 e assim sucessivamente até a nota de “corte”

4.1.4.4 O candidato que não realizar a entrevista terá sua pontuação zerada (0) nesta etapa.

4.1.4.5 Esta etapa será utilizada para pontuação conforme quadro 4.

### 5 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. Os critérios do item 4, serão pontuados conforme quadro abaixo:

#### QUADRO 3 – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

ITEM DE AVALIAÇÃO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nota de prova teórica	Variação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, avaliando aspectos relevantes de acordo com os requisitos da vaga.	10
Entrevista do RH	Variação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, avaliando aspectos relevantes de acordo com cada área de atuação tais como comunicação, identificação com as atividades, conhecimento, habilidades e atitudes, experiências anteriores e perguntas comportamentais/técnicas	20
Entrevista com Gestor da Área	Variação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, avaliando questões técnicas específicas para a área de atuação.	20
<b>TOTAL PONTUAÇÃO</b>		<b>50 Pontos</b>

#### 5.2. Critérios de Desempate para Ordenar Divulgação dos Classificados

5.2.1. Em caso de empate na nota, serão levados em consideração os seguintes critérios para desempate e definição de ordem de classificação:

#### QUADRO 4 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ORDEM	CRITÉRIOS
1º	Prova Técnica
2º	Entrevista Gestor



### 5.3. Nota de corte para Classificação

5.3.1 O candidato que obtiver pontuação inferior a 30, da nota total, será desclassificado.

## 6 - CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

6.1. Os candidatos deverão acompanhar pelo site do INTS ([www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)) os resultados com as listas de inscritos, classificados por ordem de classificação e desclassificados, de acordo ao cronograma abaixo:

### QUADRO 5 – CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO

ITEM DIVULGAÇÃO	DATAS
Lista de Inscritos	Até o dia 01/03/2024
Classificados e Desclassificados na Prova Técnica (por nota da avaliação técnica ou por não realização)	Até o dia 01/03/2024
Análise Curricular	Até o dia 08/03/2024
Resultado final	Segundo nota da prova, conforme item 4.1.3.3

6.2. Caso ocorra necessidade de mudança no cronograma acima, será através do site do INTS ([www.ints.org.br](http://www.ints.org.br)) que serão informadas através de comunicados com novas datas. Desta forma, faz-se necessário o acompanhamento no site.

6.3. O resultado final, com a classificação dos candidatos para cadastro de reserva, será divulgado no site [www.ints.org.br](http://www.ints.org.br), conforme cronograma do quadro 5.

6.4. Ao atingirmos o quantitativo total de colaboradores contratados, os aprovados restantes servirão para cadastro reserva.

6.5. Na medida que zerar o cadastro reserva, será realizado um novo processo seletivo para formação de novo cadastro reserva.

## 7 - DA CONVOCAÇÃO

7.1. A chamada dos candidatos convocados para ocuparem a vaga será efetuada pelo INTS, de acordo com a classificação e necessidade da Administração, por meio de convocação pelo site [www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br), contato telefônico, Whatsapp, e/ou e-mail ou site do [www.vagas.com.br](http://www.vagas.com.br) de acordo com a conveniência do INTS.

7.2. O candidato convocado disporá do prazo estipulado no ato de convocação para se apresentar junto ao departamento de pessoal do INTS.

7.3. O não comparecimento do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desistência, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato convocado.

7.4. Para os cargos que exijam que o profissional possua certificado digital, a sua comprovação deverá ocorrer quando da convocação para assinatura do contrato de trabalho. Caso não haja a comprovação, a contratação ficará

suspensa até que o profissional apresente o certificado digital devidamente emitido e desde que ainda haja vaga disponível para o cargo pretendido pelo(a) candidato(a).

7.5. Ao ser convocado para admissão o candidato deverá apresentar todos os documentos comprobatórios referente aos requisitos por função, aquele candidato que não comprovar os documentos no ato da admissão será automaticamente desclassificado.

7.6. Para vagas assistenciais, necessário apresentar, no ato da contratação Certificado Digital.

## **8 - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

8.1. Ficam assegurados aos portadores de o direito de inscrição no presente Processo Seletivo Público, desde que sua deficiência seja compatível com as atribuições e atividades do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

8.2. Para efeitos deste Edital, considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, disfunção de natureza física ou sensorial que gere não incapacidade para o desempenho de atividades, dentro de um padrão considerado normal para um ser humano.

8.3. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

8.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser anexado no ato da inscrição e deverá atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.

8.5. No ato da contratação, o candidato portador de deficiência deverá comparecer à Perícia Médica do Instituto para ratificar o laudo, munido de documento de identidade, e entregá-lo junto com a documentação de admissão.

8.6. A apresentação do laudo médico deverá ser feita no ato da inscrição que somente será validada após a perícia médica que será agendada pelo INTS.

8.7. O candidato que tiver o laudo não ratificado pela perícia será reenquadrado na lista de classificação geral.

8.8. O candidato portador de deficiência aprovado pela perícia médica que no decorrer do exercício das atividades atribuídas pelo cargo ocupado tiver incompatibilidade da deficiência com as atribuições e atividades do cargo/especialidade terá seu contrato rescindido.

8.9. O candidato portador de deficiência aprovado terá seu nome publicado na lista de classificação geral.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

9.1. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Prestar em qualquer declaração falsa ou inexata;

b) Postar-se de forma incorreta ou descortês com os examinadores, executores, auxiliares ou autoridades durante todo o processo seletivo;

9.2. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certidões ou certificados relativos a notas e desempenho de candidatos reprovados ou não classificados.

9.3. A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4. Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada em anexo aos autos do referido processo seletivo público.

9.5. A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.

9.6. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, serão comunicados e/ou publicados no site do INTS, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.7. No que tange ao Cadastro de Reserva este constitui somente e tão-somente, como uma expectativa de direito do candidato selecionado, portanto, não obrigando a o INTS à sua convocação.

9.8. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do INTS.

9.9. As escalas de trabalho podem variar conforme necessidade da Instituição ou acordo com o colaborador.

9.10. Caberá a comissão do processo seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.

Salvador, 08 de fevereiro de 2024.

**Neyla Cathalinne Dantas Bezerra Carvalho**  
**Gerente de Recursos Humanos**